



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 128/2012  
Processo nº4059859/2012

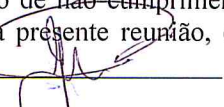
Às oito horas e trinta minutos (08h30) do dia doze de novembro de dois mil e doze (12.11.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, pregoeiro em substituição, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 128/2012, que tem por objeto a aquisição de materiais e ferramentas. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº1174 em 26 de outubro de 2012, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados:


EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/CI
FERREIRA MARTINS COMERCIAL LTDA	ME	11.232.033/0001-83	SAMUEL OLIVEIRA ROCHA	017.885.211-29
FERRAGENS J. TEODORO LTDA	ME	03.018.800/0001-28	HUGO DE SOUSA OLIVEIRA	706.238.801-72
CASTHER COMERCIAL LTDA	ME	14.833.854/0001-63	FRANCISCO VINICIO CABRAL RESENDE	769.158.161-00
BRANDÃO & BRANDÃO LTDA	ME	07.975.134/0001-77	TAMES CELY BATISTA	012.954.231-89
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	EPP	02.528.743/0001-64	ANTONIO MARTINS ARRUDA	056.095.771-87
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	-	05.821.117/0001-50	RODRIGO ALVES DA SILVA SANTOS	992.033.911-34

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O representante da empresa COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA solicitou ao pregoeiro que desconsiderasse a proposta do lote 02, por estar a mesma em desconformidade no item 01 com o anexo I do edital. O pregoeiro acatou a solicitação. Passou-se à fase dos lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:

Lotes	Empresas Vencedoras	Valor
1	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$12.374,00
2	FERRAGENS J. TEODORO LTDA	R\$1.175,00
3	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	R\$1.358,00
4	FERRAGENS J. TEODORO LTDA	R\$2.871,80
5	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	R\$4.775,00
	Valor total	R\$22.553,80

O pregoeiro informou ao vencedor do lote 01, a solicitação das amostras dos itens 05, 06, 08 e 09 do anexo I do edital para avaliação. Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. As documentações estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa. Totaliza a presente licitação a importância de R\$22.553,80 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos deverão ser entregues em conformidade com o exigido no

Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Marcelo de Amorim), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
José Eduardo Perotto Lobo  
Pregoeiro em substituição

  
Rogério Castro de Pina  
Equipe de apoio

Rua 19, Q. A8, L. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74210-100 – Telefones (62)3236-2435/2433 – Fax (62) 3236-2428 - [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)

